

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00245/2026

Projeto de Lei nº 128/2026

Autor: Poder Executivo

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 07:38 hs, com 40 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 07 de agosto de 2026.



Karina Silva Ferreira

TRAMITAÇÃO			
Quórum para aprovação			
ANDAMENTO			
	Data	Remeter a(s) comissão(ões)	Data
1 - Leitura		1ª A Comissão CCJ e R	
2 – 1ª Votação		2ª	
Aprovado por () votos favoráveis.() contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
3 – 2ª Votação		3ª	
Aprovado por () votos favoráveis.() contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
4 - Redação final		4ª	
Aprovado por () votos favoráveis.() contrários. () abstenções. Desap. () votos cont. () fav. () abs.			
5 - Lei nº.			
6 -			
7 - Vista ver.:			



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Fls nº.: 03

Ass.: *[assinatura]***64 3602 8000**

Av. Flamboyant, 2.160

Residencial Gameleira • Rio Verde • GO

CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br**PROJETO DE LEI Nº 128 /2026.**

Autoriza a desafetação de áreas de propriedade do Poder Público objetivando sua posterior afetação ao Sistema Viário da Alameda Paulo Roberto Cunha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar, a fim de que se altere a destinação de bem de uso comum para a categoria de bem dominical, as seguintes áreas públicas:

I - imóvel urbano com área total de 73,03 metros quadrados, situado no Setor Oeste, nesta cidade, “denominado de Parte 02 da Parte A originária dos lotes 01 a 03 da quadra 02, dentro das seguintes divisas: Frente para a Parte 01 da Parte A dos lotes 01 a 03 da quadra 02 em desenvolvimento de curva em 16,05 metros com raio de 128,24 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte B em 05,30 metros; dividindo pelo lado esquerdo com o lote 01 da quadra 04 (M.47.197) em 03,45 metros; e pelo fundo com a Parte D em 16,50 metros”, inscrito no C.R.I local sob a matrícula nº 123.194;

II - imóvel urbano com área total de 80,21 metros quadrados, situado no Setor Oeste, nesta cidade, “denominado de Parte 02 da Parte B originária dos lotes 01 a 03 da quadra 02, dentro das seguintes divisas: Frente para a Parte 01 da Parte B originária dos lotes 01 a 03 da quadra 02 em desenvolvimento de curva em 14,17 metros com raio de 194,22 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte C (M.47.710) em 05,84 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte A em 05,30 metros; e pelo fundo com a Parte D em 14,16 metros”, inscrito no C.R.I local sob a matrícula nº 123.196.

Art. 2º Efetivada a desafetação das áreas descritas nos incisos I e II do art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a proceder a afetação dos imóveis ao Sistema Viário da Alameda Paulo Roberto Cunha, observados os dispositivos legais que regem a espécie.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 6 de agosto de 2026.

[assinatura]
WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO**Prefeito de Rio Verde***[assinatura]*
VINÍCIUS FONSECA CAMPOS**Procurador-Geral**



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Fls nº.:	01
Ass.:	Kasf

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160

Residencial Gameleira • Rio Verde • GO

CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br**Mensagem n. 55/2026**

Rio Verde, 6 de agosto de 2026.

Ref.: Projeto de Lei que autoriza a desafetação de áreas de propriedade do Poder Público objetivando sua posterior afetação ao Sistema Viário da Alameda Paulo Roberto Cunha.

Justificativa.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a desafetar áreas de propriedade do Poder Público objetivando sua posterior afetação ao Sistema Viário da Alameda Paulo Roberto Cunha.

As áreas descritas nos incisos I e II do art. 1º do presente Projeto de Lei correspondem a uma porção de terras atualmente registradas como bens públicos municipais, cuja destinação será ajustada mediante a desafetação das áreas atualmente registradas e posterior afetação para integrar o Sistema Viário da Alameda Paulo Roberto Cunha, atendendo ao interesse público e à adequada organização urbanística da região.

A desafetação consiste no ato administrativo e legislativo pelo qual o Poder Público altera a natureza jurídica de determinado bem público, retirando-lhe a destinação originária. Após esse procedimento, torna-se possível sua nova afetação, conferindo ao imóvel destinação pública específica, no caso, sua integração ao sistema viário municipal.

No caso em análise, a iniciativa visa regularizar juridicamente a destinação das áreas públicas, assegurando maior eficiência na gestão do patrimônio público e contribuindo para o desenvolvimento da infraestrutura urbana do Município de Rio Verde.

Ressalta-se que o Município de Rio Verde já exerce a posse e utilização das áreas desde o ano de 2017, destinadas à implantação de via pública, encontrando-se os imóveis livres e desembaraçados de quaisquer restrições que impeçam a formalização da transferência patrimonial.

Assim, o presente Projeto de Lei tem por finalidade regularizar juridicamente a destinação das referidas áreas públicas, permitindo sua adequada utilização no planejamento urbano municipal.



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Fls nº.: 05

Ass.: *Kasf***64 3602 8000**

Av. Flamboyant, 2.160

Residencial Gameleira • Rio Verde • GO

CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

A implantação e integração do Sistema Viário da Alameda Paulo Roberto Cunha promoverá melhoria da mobilidade urbana, valorização imobiliária, atendimento ao interesse público, bem como permitirá uma melhor organização territorial do Município.

Diante do exposto, submeto o presente projeto ao crivo e à aprovação de Vossas Excelências, renovando expressões de estima e consideração.

Respeitosamente,

Wellington Soares Carrijo Filho
WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
Prefeito de Rio Verde



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 47.708

Fls nº.: 06 Página: 1 de 3

Ass.: *Kasf*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 47.708, CNM: 026120.2.0047708-16, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Rua Vitalina Arantes, Setor Oeste, nesta cidade; **PROPRIETÁRIO**: Vidair Procópio de Menezes, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, CPF: 216.845.451-53, residente nesta cidade. "Hum terreno para construção, denominado parte "A", originário dos lotes 01 a 03 da quadra 02, com a área total de 390,915 metros quadrados, sendo: 14,16 metros de frente, 16,50 metros de fundos, por 25,50 metros na lateral direita e 25,60 metros na lateral esquerda, dividindo pela frente com a Rua Vitalina Arantes, fundos com a parte "D", lateral direita com a parte "B" e lateral esquerda com Ricardo Pereira dos Santos, ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: M.35.778. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de dezembro de 2006. O Oficial:(a) Paiva

R.01/M.47.708. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 11 de outubro de 2006, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, Lvº 041-TD, fls. 154/157, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Il Clementino Marques Filho**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Célia Evangelista Marques, CPF: 182.141.421-72 e 507.712.051-04, respectivamente, residentes nesta cidade, por compra feita à Vidair Procópio de Menezes, já qualificado, pelo valor de R\$ 6.772,34 (seis mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de dezembro de 2006. O Oficial:(a) Paiva

Av.02/M.47.708 - Protocolo nº 453.113 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 06/03/2024, dirigido ao titular deste cartório, pelo Sr. Bruno Freire Lemos, CPF nº 323.961.201-15, na qualidade de terceiro interessado, para constar a qualificação pessoal dos proprietários desta, sendo: **IL CLEMENTINO MARQUES FILHO**, brasileiro, nascido em 14/03/1960, filho de IL Werneck Marques e Arlete Clementino Ferreira Marques, portador da CNH nº 01273499306-DETRAN/GO, CI/RG nº 6057016-SSP/GO, CPF nº 182.141.421-72 e sua esposa **CÉLIA EVANGELISTA MARQUES**, brasileira, nascida em 26/09/1956, filha de Edson Evangelista e Maria Aparecida Evangelista, portadora da CNH nº 02012216440-DETRAN/GO, CI/RG nº 748693-SSP/GO, CPF nº 507.712.051-04, conforme cópia autenticada dos documentos pessoais. Selo: 00782403013190025430150. Emolumentos: R\$83,32; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$4,16; Fundos: R\$17,71; Total: R\$124,06. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 11 de março de 2024. O Oficial:

nº controle: 46424.64177.7A744.C5A4441

Certidão - Pedido nº 151.343 - Selo Digital: 00782508222728426800166

Página:

1 de 3



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 47.708

Página: 2 de 3

Av.03/M.47.708 - Protocolo nº 452.566 - PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 23/02/2024, dirigido ao titular deste cartório, pelo Sr. Bruno Freire Lemos, portador do CPF nº 323.961.201-15, na qualidade de terceiro interessado, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 24/11/1981, lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, Lvº 347, fls. 60/61, de IL CLEMENTINO MARQUES FILHO e CÉLIA EVANGELISTA MARQUES, já qualificados, encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, no Lvº 03, sob nº 109.640, em 22/10/2019. Selo: 00782402213004925430147. Emolumentos: R\$83,32; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$4,16; Fundos: R\$17,71; Total: R\$124,06. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 11 de março de 2024. O Oficial:

R.04/M.47.708 - Protocolo nº 452.567 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada em 23/02/2024, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Lvº 0184-CV, fls. 107/109, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **BRUNO FREIRE LEMOS**, brasileiro, capaz, autônomo, nascido em 22/07/1966, filho de Aleida Freire Lemos e Jacinto Honório Lemos, CNH nº 03915921200-DETRAN/GO, CI nº 1687778-SSP/GO, CPF nº 323.961.201-15, casado com LUCIANA MARQUES, brasileira, capaz, serventária da justiça, nascida em 31/07/1974, filha de Eulalia Moraes da Silva Marques e Carlos Alberto do Céu Marques, CNH nº 00527621920-DETRAN/GO, CI nº 3389109-SSP/GO, CPF nº 649.286.241-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua L, Qd. 14, Lt. 490, Parque Solar do Agreste, por compra feita à IL CLEMENTINO MARQUES FILHO e CÉLIA EVANGELISTA MARQUES, já qualificados; pelo valor de R\$ 977.287,50 (novecentos e setenta e sete mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Sem condições. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipal do Imóvel nº 40113/2024. ITBI pago, conforme DUAM nº 8304207, no valor de R\$ 29.318,63 (vinte e nove mil trezentos e dezoito reais e sessenta e três centavos). Inscrição Imobiliária 1.22.021.0092.0.001.19. Selo: 00782402213004925430148. Emolumentos: R\$5.279,42; Taxa Jud.: R\$18,87; ISS: R\$263,96; Fundos: R\$1.121,87; Total: R\$6.684,12. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 11 de março de 2024. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 25 de agosto de 2025.

João Victor Vieira Silva Gouveia
Suboficial

nº controle: 46424.64177.7A744.C5A4441

Certidão - Pedido nº 151.343 - Selo Digital: 00782508222728426800166

2 de 3

Página:

Fls nº.: 07
Ass.: *Kayf*



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 47.708

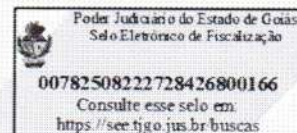
Página: 3 de 3

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 71,05
Taxa Judiciária: R\$ 19,17
Fundos: R\$ 17,25
ISS: R\$ 3,54
Valor Total: R\$ 111,01



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BSSB6-8AYF2-3VHYU-RT2S3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

nº controle: 46424.64177.7A744.C5A4441

Certidão - Pedido nº 151.343 - Selo Digital: 00782508222728426800166

3 de 3

Página:

Fls nº.: 08
Ass.: *Kay*



PREFEITURA DE

RIO VERDEFls nº: 09
Ass.: *[assinatura]***64 3602 8000**Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.br**Memorial Descritivo de Localização de Área Urbana**

Local: Rua Vitalina Arantes, Parte da Parte "A", originário dos lotes 01 a 03 da quadra 02, Setor Oeste, (Área destinada ao Sistema Viário da Alameda Paulo Roberto Cunha), nesta cidade, Rio Verde Goiás.

Proprietário: Bruno Freire Lemos, CPF: 323.961.201-15.

Matrícula: 47.708.

Situação Atual

(Área a ser desmembrada da Matrícula 47.708)

Frente	Desenvolvimento de curva em 16,05 metros com Raio de 128,24 metros confrontando com a Parte da Parte "A", originário dos lotes 01 a 03 da quadra 02.
Lateral direita	5,30 metros confrontando com a Parte "B".
Lateral esquerda	3,45 metros confrontando com Ricardo Pereira dos Santos.
Fundo	16,50 metros confrontando com a Parte "D".
Área Total	73,03 metros quadrados.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia



Fls nº.:	10
Ass.:	Kass

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 05/05/2026 09:37:19. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/QGLmdZ58teX> - utilizando o código: QGLmdZ58teX

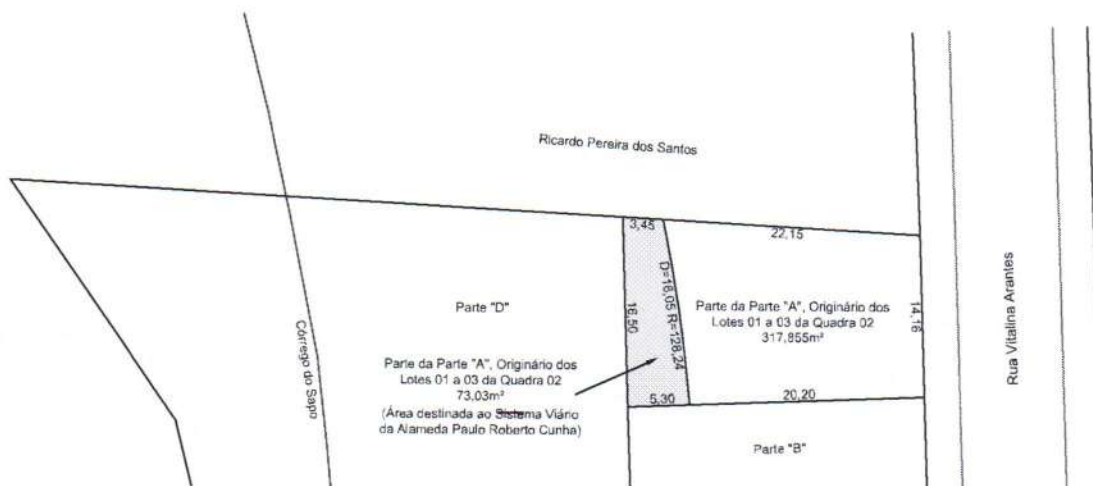
Fls nº.: 11

Ass.: *Kass*

Situação Documental



Situação da Área Utilizada (Alameda Paulo Roberto Cunha)

Link de Localização da área: <https://maps.app.goo.gl/c4YB8knVN9qpJ8ERA>

Localização da área



Google Earth - 2026

**Prefeitura de
RIO VERDE****Superintendência de Patrimônio Imobiliário
Município de Rio Verde-GO**

Local:

Rua Vitalina Arantes, Parte da Parte "A", originário dos lotes 01 a 03 da quadra 02, Sotor Oeste, nesta cidade.

Matrícula: 47.708.

Rio Verde Goiás

Proprietário:

Bruno Freire Lemos
CPF: 323.961.201-15

R.T.:

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia

Escala:

S/esc.

Data:

datado e assinado digitalmente

Conteúdo:

Mapa de Localização

Folha:

01/01



Fls nº.: 12
Ass.: <i>[Handwritten Signature]</i>

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 05/05/2026 09:37:19. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/oWnmdZ58teX> - utilizando o código: oWnmdZ58teX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 47.709

Página: 1 de 2

Fls nº.: 13
Ass.: *[assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do
Registro de Imóveis de Rio Verde, Estado de
Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 47.709, CNM: 026120.2.0047709-13, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Rua Vitalina Arantes, Setor Oeste, nesta cidade: **PROPRIETÁRIO**: Vidair Procópio de Menezes, brasileiro, solteiro, maior, fazendeiro, CPF: 216.845.451-53, residente nesta cidade. "Hum terreno para construção, denominado parte "B", originário dos lotes 01 a 03 da quadra 02, com a área total de 361,08 metros quadrados, sendo: 14,16 metros de frente e fundos, por 25,50 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua Vitalina Arantes, fundos com a parte "D", lateral direita com a parte "C" e lateral esquerda com a parte "A", ou atuais confrontantes". **REG. ANT**: M.35.778. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de dezembro de 2006. O Oficial:(a) Paiva

R.01/M.47.709. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 11 de outubro de 2006, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato local, Lvº 041-TD, fls. 154/157, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Il Clementino Marques Filho**, brasileiro, advogado, casado sob o regime de comunhão universal de bens com Célia Evangelista Marques, CPF: 182.141.421-72 e 507.712.051-04, respectivamente, residentes nesta cidade, por compra feita à Vidair Procópio de Menezes, já qualificado, pelo valor de R\$ 6.254,32 (seis mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08 de dezembro de 2006. O Oficial:(a) Paiva

Av.02/M.47.709 - Protocolo nº 453.113 - QUALIFICAÇÃO PESSOAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 06/03/2024, dirigido ao titular deste cartório, pelo Sr. Bruno Freire Lemos, CPF nº 323.961.201-15, na qualidade de terceiro interessado, para constar a qualificação pessoal dos proprietários desta, sendo: **IL CLEMENTINO MARQUES FILHO**, brasileiro, nascido em 14/03/1960, filho de IL Werneck Marques e Arlete Clementino Ferreira Marques, portador da CNH nº 01273499306-DETRAN/GO, CI/RG nº 6057016-SSP/GO, CPF nº 182.141.421-72 e sua esposa **CÉLIA EVANGELISTA MARQUES**, brasileira, nascida em 26/09/1956, filha de Edson Evangelista e Maria Aparecida Evangelista, portadora da CNH nº 02012216440-DETRAN/GO, CI/RG nº 748693-SSP/GO, CPF nº 507.712.051-04, conforme cópia autenticada dos documentos pessoais. Selo: 00782403013190025430150. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Fundos: R\$8,50; Total: R\$50,48. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 11 de março de 2024. O Oficial:

Av.03/M.47.709 - Protocolo nº 452.566 - PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 23/02/2024, dirigido ao titular deste cartório, pelo Sr. Bruno Freire Lemos, portador do CPF nº 323.961.201-15, na qualidade de terceiro interessado, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 24/11/1981, lavrada no 1º Tabelionato de Notas local, Lvº 347, fls. 60/61, de **IL CLEMENTINO MARQUES FILHO** e **CÉLIA EVANGELISTA MARQUES**, já qualificados, encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, no Lvº 03, sob nº 109.640, em

nº controle: 4A4E4.A447D.78754.A5B4C

Certidão - Pedido nº 107.923 - Selo Digital: 00782409023110526800480

| Página: 1 de 2

09/09/2024 13:11

Documento Certificado Digitalmente

RENATA APARECIDA CASTRO RODRIGUES
SILVA.02935121163



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier / Titular

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/Transcrição - Nº: 47.709

Página: 2 de 2

22/10/2019. Selo: 00782402213004925430147. Emolumentos: R\$39,98; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Fundos: R\$8,50; Total: R\$50,48. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 11 de março de 2024. O Oficial:

R.04/M.47.709 - Protocolo nº 452.567 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada em 23/02/2024, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Lvº 0184-CV, fls. 107/109, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **BRUNO FREIRE LEMOS**, brasileiro, capaz, autônomo, nascido em 22/07/1966, filho de Aleida Freire Lemos e Jacinto Honório Lemos, CNH nº 03915921200-DETRAN/GO, CI nº 1687778-SSP/GO, CPF nº 323.961.201-15, casado com LUCIANA MARQUES, brasileira, capaz, serventária da justiça, nascida em 31/07/1974, filha de Eulalia Moraes da Silva Marques e Carlos Alberto do Céu Marques, CNH nº 00527621920-DETRAN/GO, CI nº 3389109-SSP/GO, CPF nº 649.286.241-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade à Rua L, Qd. 14, Lt. 490, Parque Solar do Agreste, por compra feita à IL CLEMENTINO MARQUES FILHO e CÉLIA EVANGELISTA MARQUES, já qualificados, pelo valor de R\$ 902.700,00 (novecentos e dois mil e setecentos reais). Sem condições. Apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipal do Imóvel nº 33687/2024. ITBI pago, conforme DUAM nº 8304202, no valor de R\$ 27.081,00 (vinte e sete mil e oitenta e um reais). Inscrição Imobiliária 1.22.0106.0.001.19. Selo: 00782402213004925430148. Emolumentos: R\$5.236,08; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$261,80; Fundos: R\$1.112,66; Total: R\$6.610,54. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 11 de março de 2024. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.

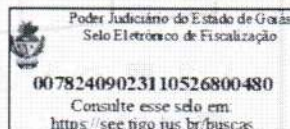
Rio Verde/GO, 09 de setembro de 2024.

Renata Aparecida Castro Rodrigues Silva
Suboficiala

ATENÇÃO:

- 1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.
- 2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 66,64
Taxa Judiciária: R\$ 18,29
Fundos: R\$ 14,17
ISS: R\$ 3,35
Valor Total: R\$ 102,45



Fls nº.: 14
Ass.: *[Assinatura]*

nº controle: 4A4E4.A447D.78754.A5B4C

Certidão - Pedido nº 107.923 - Selo Digital: 00782409023110526800480

| Página: 2 de 2

09/09/2024 13:11

Documento Certificado Digitalmente

RENATA APARECIDA CASTRO RODRIGUES

SILVA:02935121163



Fls nº: 15
Ass.: Kay

MANIFESTO DE ASSINATURAS

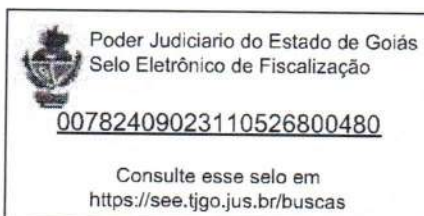
Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RENATA APARECIDA CASTRO RODRIGUES SILVA:02935121163

Documento assinado no Assinador do Cartório do Registro de Imóveis e Anexos de Rio Verde. Para validar acesse o link abaixo:

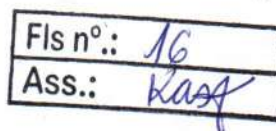
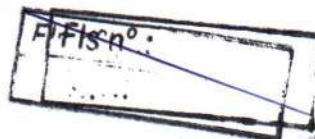
<https://validar.iti.gov.br>

Validar Selo





PREFEITURA DE

RIO VERDE**64 3602 8000**

Av. Flamboyant, 2.160

Residencial Gameleira • Rio Verde • GO

CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br**Memorial Descritivo de Localização de Área Urbana**

Local: Rua Vitalina Arantes, Parte da Parte "B", originário dos lotes 01 a 03 da quadra 02, Setor Oeste, (Área destinada ao Sistema Viário da Alameda Paulo Roberto Cunha), nesta cidade, Rio Verde Goiás.

Proprietário: Bruno Freire Lemos, CPF: 323.961.201-15.

Matrícula: 47.709.

Situação Atual

(Área a ser desmembrada da Matrícula 47.709)

Frente	Desenvolvimento de curva em 14,17 metros com Raio de 194,22 metros confrontando com a Parte da Parte "B", originário dos lotes 01 a 03 da quadra 02.
Lateral direita	5,84 metros confrontando com a Parte "C".
Lateral esquerda	5,30 metros confrontando com a Parte "A".
Fundo	14,16 metros confrontando com a Parte "D".
Área Total	80,21 metros quadrados.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia

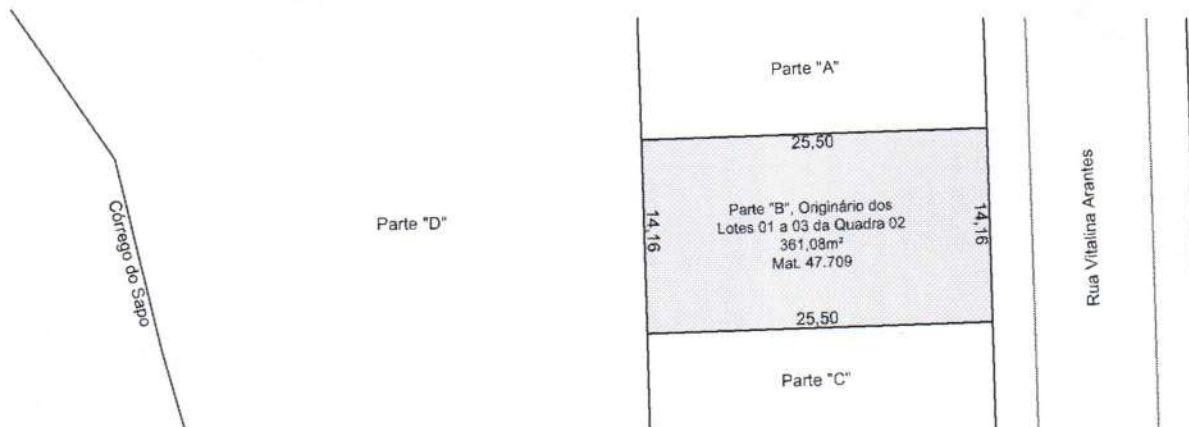


Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

F:	17
Ass.:	Rass

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 05/05/2026 09:37:19. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/gpmmdZ58teX> - utilizando o código: gpmmdZ58teX

Situação Documental



Situação da Área Utilizada (Alameda Paulo Roberto Cunha)

Link de Localização da área: <https://maps.app.goo.gl/nDjtk6TVAS8srTXe8>

Localização da área



Google Earth - 2026

**Prefeitura de
RIO VERDE****Superintendência de Patrimônio Imobiliário
Município de Rio Verde-GO**Local:
Rua Vitalina Arantes, Parte da Parte "B", originário dos lotes 01 a 03 da quadra 02, Setor Oeste, nesta cidade.

Matrícula: 47.709.

Rio Verde Goiás

Proprietário:

Bruno Freire Lemos
CPF: 323.961.201-15

Escala:

S/esc.

Data:

datado e assinado digitalmente

R.T:

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia

Conteúdo:

Mapa de Localização

Folha:

01/01



Fls nº.:	19
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 05/05/2026 09:37:18. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/vn3mdZ58teX> - utilizando o código: vn3mdZ58teX

Processo administrativo: 148816/2025

CERTIDÃO

Certifico que os imóveis situados à Rua Vitalina Arantes, Parte da Parte "A" e Parte da Parte "B", originários dos Lotes 01 a 03 da Quadra 02, Setor Oeste, nesta cidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob as matrículas de nº. 48.708 e 48.709, respectivamente, apresentam valor por metro quadrado da área de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) de acordo com a Ata nº. 02/2017: Ata de Reunião Ordinária da Comissão Especial de Avaliação e Negociação de Obras de Canalização e Revitalização do Córrego do Sapo.

a) Parte da Parte "A": 73,03 m²;

b) Parte da Parte "B": 80,21 m².

Rio Verde/GO, data da assinatura eletrônica.

GILMAR DA SILVA NUNES

Analista Administrativo

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis

Decreto nº 3.953/2025



PREFEITURA DE

RIO VERDEFls nº.: 21
Ass.: *Kass***64 3602 8000**Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.br**CONTRATO DE DOAÇÃO DE
IMÓVEL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM BRUNO FREIRE
LEMONS E MUNICÍPIO DE RIO
VERDE, ESTADO DE GOIÁS.**

Pelo presente **CONTRATO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL**, considerando o que dispõe o Processo Administrativo n.º 148816/2025 e artigo 541 do Código Civil, tem entre si como justo e contratado, de um lado:

BRUNO FREIRE LEMOS, brasileiro, autônomo, nascido aos 22/07/1966, portador da Cédula de Identidade n.º 1687778 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob n.º 323.961.201-15, casado com **LUCIANA MARQUES**, brasileira, capaz, serventuária da justiça, CNH n.º 00527621920-DETRAN/GO, CI n.º 3389109-SSP/GO, CPF n.º 649.286.241-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua L, Quadra 14, Lotes 490, S/N Parque Solar do Agreste, em Rio Verde/GO; doravante denominado **DOADORES**, e de outro lado,

MUNICÍPIO DE RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.056.729/001-05, com sede administrativa na Avenida Flamboyant, n.º 2.160, Residencial Gameleira, Rio Verde/GO, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, **WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4979562 DGPC/GO e inscrito no CPF n.º 024.786.871-00, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO, no uso de suas atribuições legais, neste instrumento doravante denominado **DONATÁRIO**, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO PATRIMONIAL

OS DOADORES são senhores e legítimos proprietários dos seguintes imóveis:

1) Um terreno destinado à construção, denominado parte “A”, originário dos lotes n.º 01 a 03 da quadra 02, com área total de 390,915 metros quadrados, medindo 14,16 metros de frente, 16,50 metros de fundos, 25,50 metros na lateral direita e 25,60 metros na lateral esquerda, confrontando-se pela frente com a Rua Vitalina Arantes; pelos fundos com a parte “D”; pela lateral direita com a parte “B”; e pela lateral esquerda com Ricardo Pereira dos Santos, ou atuais confrontantes, registrado sob a matrícula n.º 47.708;

*[Assinatura]**[Assinatura]**[Assinatura]**[Assinatura]*



PREFEITURA DE

RIO VERDEFls nº.: 22
Ass.: [assinatura]**64 3602 8000**Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.br

II) Um terreno destinado à construção, denominado parte "B", originário dos lotes nº 01 a 03 da quadra 02, com área total de 361,08 metros quadrados, medindo 14,16 metros de frente e fundos, por 25,50 metros em ambas as laterais, confrontando-se pela frente com a Rua Vitalina Arantes; pelos fundos com a parte "D"; pela lateral direita com a parte "C"; e pela lateral esquerda com a parte "A", ou atuais confrontantes, registrado sob a matrícula nº 47.709.

PARÁGRAFO PRIMEIRO Constituem objeto da presente doação, ambas situadas na Rua Vitalina Arantes, Setor Oeste, nesta cidade, as seguintes áreas, as quais serão previamente desmembradas dos imóveis acima descritos:

- a) Área de 73,03 metros quadrados, a ser destacada do imóvel descrito no item I (parte "A");
- b) Área de 80,21 metros quadrados, a ser destacada do imóvel descrito no item II (parte "B").

PARÁGRAFO SEGUNDO Por livre e espontânea vontade, os DOADORES, sem coação ou influência de quem quer que seja, faz a presente DOAÇÃO inter vivos ao Município DONATÁRIO, de forma pura e simples, gratuita e sem condições ou encargos de qualquer natureza, das áreas descritas nesta cláusula.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA IMISSÃO NA POSSE

O Município DONATÁRIO já se encontra imitido na posse dos imóveis, ficando obrigado a respeitar as condições e posturas previstas na legislação pertinente e defendê-los de ameaças, turbações ou esbulhos, inclusive de atos eventualmente cometidos pelos DOADORES, tomando, desde logo e para tal impor, todas as providências, inclusive judiciais ou policiais, ficando os DOADORES isentos de qualquer responsabilidade pela falta ou perda da posse, resultante da culpa ou negligência exclusiva do Município DONATÁRIO em não defendê-la.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO GRATUITA

Para fins exclusivamente fiscais e em conformidade com a certidão expedida pela Comissão de Avaliação, as partes atribuem aos imóveis objeto da presente doação os seguintes valores:

- I – R\$ 17.527,20 (dezessete mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos), correspondente à área de 73,03 m² (setenta e três vírgula zero três metros quadrados), a ser destacada do imóvel descrito no item I (parte "A");



PREFEITURA DE

RIO VERDEFls nº.: 23
Ass.: Kay

64 3602 8000

Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.br

II – R\$ 19.250,40 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos), correspondente à área de 80,21 m² (oitenta vírgula vinte e um metros quadrados), a ser destacada do imóvel descrito no item II (parte “B”).

PARÁGRAFO PRIMEIRO OS DOADORES transferem ao Município DONATÁRIO toda a posse, jus, ação e domínio que exercia sobre os imóveis descritos na CLÁUSULA PRIMEIRA, declarando que os referidos bens encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer dívidas, ônus reais ou pessoais, hipotecas legais ou convencionais, arrestos, sequestros, penhoras, cauções, foro ou pensão de qualquer natureza.

PARÁGRAFO SEGUNDO Declara, ainda, que inexistente sobre os imóveis qualquer ação judicial, demanda pessoal ou real reipersecutória, bem como que se encontram quites perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, relativamente aos impostos, taxas e contribuições incidentes sobre os imóveis.

CLÁUSULA QUARTA – DO REGISTRO

O DONATÁRIO registrará o presente **Contrato de Doação** dos Imóveis para transferência da propriedade dos imóveis descritos na cláusula primeira ao Município Donatário, e arcará com todas as despesas, tais como emolumentos, taxas de registro e averbação, certidões negativas e demais documentos necessários para transferência da propriedade do imóvel.

CLÁUSULA QUINTA – DOS TRIBUTOS

OS DOADORES declaram que os imóveis objeto da presente doação encontram-se quites perante a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, inexistindo débitos tributários, taxas, contribuições ou quaisquer outros encargos incidentes sobre os imóveis até a presente data.

Considerando que o Município DONATÁRIO já exerce a posse e utilização das áreas desde o ano de 2017, para implantação de via pública, os tributos e demais encargos eventualmente incidentes sobre os imóveis a partir desta data correrão por conta exclusiva do DONATÁRIO.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

O presente Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, sendo vedados os direitos de suspensão, arrependimento ou desistência, sob qualquer pretexto, obrigando ao seu fiel



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Fls nº.: 24

Ass.: *[assinatura]***64 3602 8000**Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.br

cumprimento sempre firme e vigorosa a todo tempo, respondendo os DOADORES pela evicção de direitos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda do presente contrato, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, as partes elegem o foro da Comarca de Rio Verde, Goiás.

E por estarem convencionados firmam o presente CONTRATO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE IMÓVEL, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os legais e jurídicos efeitos.

Rio Verde/GO, 12 de maio de 2026.

[assinatura]
WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO
Inscrito no CPF nº 024.786.871-00

[assinatura]
BRUNO FREIRE LEMOS
Inscrito no CPF/MF sob nº 323.961.201-15

[assinatura]
LUCIANA MARQUES
Inscrito no CPF nº 649.286.241-49

Testemunhas:

[assinatura]
Elismar Rodrigues dos Santos
CPF: 082.129.976-00

[assinatura]
Melânia Ferreira Araújo Souza
CPF: 010.891.421-61

Registrado e publicado no placar
dos atos oficiais da Prefeitura.
Em 12 de maio de 2026
Servidor: *[assinatura]*
Matrícula: 3013251



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 123.194

Fls nº.: 25 Página 1 de 2

Ass.: *Kaz*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **123.194**, CNM: **026120.2.0123194-53**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um terreno com a área total de **73,03** metros quadrados, situado no Setor Oeste, nesta cidade, denominado de **Parte 02** da Parte A originária dos lotes 01 a 03 da quadra 02, dentro das seguintes divisas: Frente para a Parte 01 da Parte A dos lotes 01 a 03 da quadra 02 em desenvolvimento de curva em 16,05 metros com raio de 128,24 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte B em 05,30 metros; dividindo pelo lado esquerdo com o lote 01 da quadra 04 (M.47.197) em 03,45 metros; e pelo fundo com a Parte D em 16,50 metros. **PROPRIETÁRIO(S)**: BRUNO FREIRE LEMOS, brasileiro, capaz, autônomo, nascido em 22/07/1966, filho de Aleida Freire Lemos e Jacinto Honorio Lemos, portador da CNH nº 03915921200-DETRAN/GO, CI/RG nº 1687778-SSP/GO, inscrito no CPF nº 323.961.201-15, casado com LUCIANA MARQUES, brasileira, capaz, serventuária da justiça, nascida em 31/07/1974, filha de Eulalia Moraes da Silva Marques e Carlos Alberto do Céu Marques, portadora da CNH nº 00527621920-DETRAN/GO, CI/RG nº 3389109-SSP/GO, inscrita no CPF nº 649.286.241-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua L, Qd. 14, Lt. 490, Parque Solar do Agreste. **REG. ANT.:** R.04/M.47.708. Emolumentos: R\$57,53; FUNDESP/GO: R\$11,50; FUNEMP/GO: R\$3,46; OAB/DATIVOS: R\$2,30; FUNPROGE/GO: R\$2,30; FUNDEPEG/GO: R\$1,44; FUNCOMP: R\$6,90; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISSQN: R\$2,88. Valor Total: R\$74,36. Nº Selo de fiscalização: 00782606012870625430112. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 09 de junho de 2026. O Oficial:

Av.01/M.123.194 - Protocolo nº 499.183 em 03/06/2026 - AVERBAÇÃO - Proceda-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.47.708, e que a área desta matrícula será destinada ao sistema viário da Alameda Paulo Roberto Cunha, conforme memorial descritivo e croqui arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Nº Selo de fiscalização: 00782606012870625430112. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 09 de junho de 2026. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

nº controle: **45464.A4471.7B774.85A4E**

Certidão - Pedido nº **429.056** - Selo Digital: 00782606083217926800134

| Página:

1 de 2



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 123.194

Página: 2 de 2

Fls nº.: 26
Ass.: Kay

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 09 de junho de 2026.

Gracielle Lina Ferreira
Oficiala Substituta

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 46,39
Taxa Judiciária: R\$ 19,99
Fundos: R\$ 11,26
ISS: R\$ 2,32
Valor Total: R\$ 79,96



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
00782606083217926800134
Consulte esse selo em:
<https://see.tgo.jus.br/buscas>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/92GFZ-7KYC6-83NBR-VL7ZP>

nº controle: 45464.A4471.7B774.85A4E

Certidão - Pedido nº 429.056 - Selo Digital: 00782606083217926800134

Página:

2 de 2



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 123.196

Fls nº: 27 Página: 1 de 2

Ass.: *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 123.196, CNM: 026120.2.0123196-47, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um terreno com a área total de **80,21** metros quadrados, situado no Setor Oeste, nesta cidade, denominado de **Parte 02** da Parte B originária dos lotes 01 a 03 da quadra 02, dentro das seguintes divisas: Frente para a Parte 01 da Parte B originária dos lotes 01 a 03 da quadra 02 em desenvolvimento de curva em 14,17 metros com raio de 194,22 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte C (M.47.710) em 05,84 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte A em 05,30 metros; e pelo fundo com a Parte D em 14,16 metros. **PROPRIETÁRIO(S)**: BRUNO FREIRE LEMOS, brasileiro, capaz, autônomo, nascido em 22/07/1966, filho de Aleida Freire Lemos e Jacinto Honorio Lemos, portador da CNH nº 03915921200-DETRAN/GO, CI/RG nº 1687778-SSP/GO, inscrito no CPF nº 323.961.201-15, casado com LUCIANA MARQUES, brasileira, capaz, serventuária da justiça, nascida em 31/07/1974, filha de Eulalia Moraes da Silva Marques e Carlos Alberto do Céu Marques, portadora da CNH nº 00527621920-DETRAN/GO, CI/RG nº 3389109-SSP/GO, inscrita no CPF nº 649.286.241-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua L, Qd. 14, Lt. 490, Parque Solar do Agreste. **REG. ANT.:** R.04/M.47.709. Emolumentos: R\$57,53; FUNDESP/GO: R\$11,50; FUNEMP/GO: R\$3,46; OAB/DATIVOS: R\$2,30; FUNPROGE/GO: R\$2,30; FUNDEPEG/GO: R\$1,44; FUNCOMP: R\$6,90; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISSQN: R\$2,88. Valor Total: R\$74,36. Nº Selo de fiscalização: 00782606012870625430113. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 09 de junho de 2026. O Oficial:

Av.01/M.123.196 - Protocolo nº 499.184 em 03/06/2026 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.47.709, e que a área desta matrícula será destinada ao sistema viário da Alameda Paulo Roberto Cunha, conforme memorial descritivo e croqui arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Nº Selo de fiscalização: 00782606012870625430113. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 09 de junho de 2026. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

nº controle: 42454.A4670.7B774.85A4E

Certidão - Pedido nº 429.057 - Selo Digital: 00782606083217926800138

1 de 2

| Página:



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 123.196

Fls nº.: 28 Página: 2 de 2

Ass.: *Rossy*

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 09 de junho de 2026.

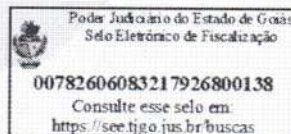
Gracielle Lina Ferreira
Oficiala Substituta

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 46,39
Taxa Judiciária: R\$ 19,99
Fundos: R\$ 11,26
ISS: R\$ 2,32
Valor Total: R\$ 79,96



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5U4Q-R4DCE-937QH-XZ5EB>

nº controle: 42454.A4670.7B774.85A4E

Certidão - Pedido nº 429.057 - Selo Digital: 00782606083217926800138

Página:

2 de 2



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 163272 / 2026

Fls nº.: 29
Ass.: <i>[assinatura]</i>

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Imóvel abaixo indicado(a):

I - Identificação do Imóvel

Proprietário: **BRUNO FREIRE LEMOS**

CPF: **323.961.201-15**

Inscrição Municipal: **1.22.021.0095.1.001.10**

Cod Imóvel: **112613**

Matrícula: **123.194**

Endereço: **R.VITALINA ARANTES, QD: 0002, LT: PART.02 DA PART.A, ORIGINARIA DOS LOTES:01 A 03, CEP: 75.901-615, SETOR OESTE**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **AWIEdZ58teX**

Data Validade: **11/08/2026**

Número Via: **1**

Data Emissão: **12/06/2026**

Usuário:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 163276 / 2026

Fls nº.: 30
Ass.: <i>Kass</i>

CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Imóvel abaixo indicado(a):

I - Identificação do Imóvel

Proprietário: **BRUNO FREIRE LEMOS**

CPF: **323.961.201-15**

Inscrição Municipal: **1.22.021.0115.1.001.10**

Cod Imóvel: **112614**

Matrícula: **123.196**

Endereço: **R.VITALINA ARANTES, QD: 0002, LT: PART.02 DA PART.B, ORIGINARIA DOS LOTES:01 A 03, CEP: 75.901-615, SETOR OESTE**

Cidade: **RIO VERDE - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

Chave eletrônica de identificação: **O4IEdZ58teX**

Data Validade: **11/08/2026**

Número Via: **1**

Data Emissão: **12/06/2026**

Usuário:



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 123.194

Fls nº: 31
Ass.: *Kass* Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº **123.194**, CNM: **026120.2.0123194-53**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um terreno com a área total de **73,03** metros quadrados, situado no Setor Oeste, nesta cidade, denominado de **Parte 02** da Parte A originária dos lotes 01 a 03 da quadra 02, dentro das seguintes divisas: Frente para a Parte 01 da Parte A dos lotes 01 a 03 da quadra 02 em desenvolvimento de curva em 16,05 metros com raio de 128,24 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte B em 05,30 metros; dividindo pelo lado esquerdo com o lote 01 da quadra 04 (M.47.197) em 03,45 metros; e pelo fundo com a Parte D em 16,50 metros. **PROPRIETÁRIO(S)**: BRUNO FREIRE LEMOS, brasileiro, capaz, autônomo, nascido em 22/07/1966, filho de Aleida Freire Lemos e Jacinto Honorio Lemos, portador da CNH nº 03915921200-DETRAN/GO, CI/RG nº 1687778-SSP/GO, inscrito no CPF nº 323.961.201-15, casado com LUCIANA MARQUES, brasileira, capaz, serventuária da justiça, nascida em 31/07/1974, filha de Eulalia Moraes da Silva Marques e Carlos Alberto do Céu Marques, portadora da CNH nº 00527621920-DETRAN/GO, CI/RG nº 3389109-SSP/GO, inscrita no CPF nº 649.286.241-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua L, Qd. 14, Lt. 490, Parque Solar do Agreste. **REG. ANT.:** R.04/M.47.708. Emolumentos: R\$57,53; FUNDESP/GO: R\$11,50; FUNEMP/GO: R\$3,46; OAB/DATIVOS: R\$2,30; FUNPROGE/GO: R\$2,30; FUNDEPEG/GO: R\$1,44; FUNCOMP: R\$6,90; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISSQN: R\$2,88. Valor Total: R\$74,36. Nº Selo de fiscalização: 007826060 12870625430112. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 09 de junho de 2026. O Oficial:

Av.01/M.123.194 - Protocolo nº 499.183 em 03/06/2026 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.47.708, e que a área desta matrícula será destinada ao sistema viário da Alameda Paulo Roberto Cunha, conforme memorial descritivo e croqui arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/ DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Nº Selo de fiscalização: 00782606012870625430112. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 09 de junho de 2026. O Oficial:

R.02/M.123.194 - Protocolo n.º 499.688 em 15/06/2026 - DOAÇÃO - Nos termos do Contrato de Doação de Imóvel, datado em 12/05/2026, considerando o que dispõe o Processo Administrativo nº 148816/2025 e artigo 541 do Código Civil, em Rio Verde/GO, o imóvel constante da presente

nº controle: **43454.04175.7B714.85D4C42**

Certidão - Pedido nº **429.353** - Selo Digital: 00782606223625626800115

| Página:

1 de 2



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 123.194

Página: 2 de 2

matrícula foi adquirido por: **MUNICÍPIO DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 02.056.729/0001-05, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Flamboyant, nº 2.160, Residencial Gameleira, neste ato legalmente representada pelo prefeito: Wellington Soares Carrijo Filho, CPF: 024.786.871-00, por doação feita por BRUNO FREIRE LEMOS e seu cônjuge LUCIANA MARQUES, já qualificados, pelo valor de R\$ 17.527,20 (dezessete mil quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos). Sem condições. ITCMD nº 15085-2026 SPL isento, conforme artigo 80, inciso I, alínea "A", da Lei 11.651/91. Emolumentos: R\$ 473,78; FUNDESP/GO: R\$47,37; FUNEMP/GO: R\$14,21; OAB/DATIVOS: R\$9,47; FUNPROGE/GO: R\$9,47; FUNDEPEG/GO: R\$5,92; FUNCOMP: R\$28,43; Taxa Judiciária: R\$ 20,62; ISSQN: R\$ 23,69. Valor Total: R\$ 632,96. Nº Selo de fiscalização: 00782606153987125430000. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 22 de junho de 2026. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 23 de junho de 2026.

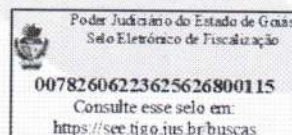
Gracielle Lina Ferreira
Oficiala Substituta

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b. do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 55,67
Taxa Judiciária: R\$ 19,99
Fundos: R\$ 13,53
ISS: R\$ 2,78
Valor Total: R\$ 91,97



nº controle: 43454.04175.7B714.85D4C42

Certidão - Pedido nº 429.353 - Selo Digital: 00782606223625626800115

2 de 2

Página:

Fls nº.: 32
Ass.: *Rafael*



PREFEITURA DE

RIO VERDE

Fls nº.: 33
Ass.: <i>Kary</i>

64 3602 8000Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.br

Memorial Descritivo de Localização

Local: **Parte 02 da Parte "A" originária dos lotes 01 a 03 da quadra 02, Setor Oeste, nesta cidade, Rio Verde, Goiás**

Proprietário: **Município de Rio Verde, CNPJ: 02.056.729/0001-05**

Matrícula: **123.194**

Situação Atual

Parte 02 da Parte "A" originária dos lotes 01 a 03 da quadra 02

(Área destinada ao Sistema Viário da Alameda Paulo Roberto Cunha)

Um terreno com a área total de **73,03 metros quadrados**, situado no Setor Oeste, nesta cidade, denominado de **Parte 02** da Parte A originária dos lotes 01 a 03 da quadra 02, dentro das seguintes divisas: Frente para a Parte 01 da Parte A dos lotes 01 a 03 da quadra 02 em desenvolvimento de curva em 16,05 metros com raio de 128,24 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte B em 05,30 metros; dividindo pelo lado esquerdo com o lote 01 da quadra 04 (M.47.197) em 03,45 metros; e pelo fundo com a parte D em 16,50 metros.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia

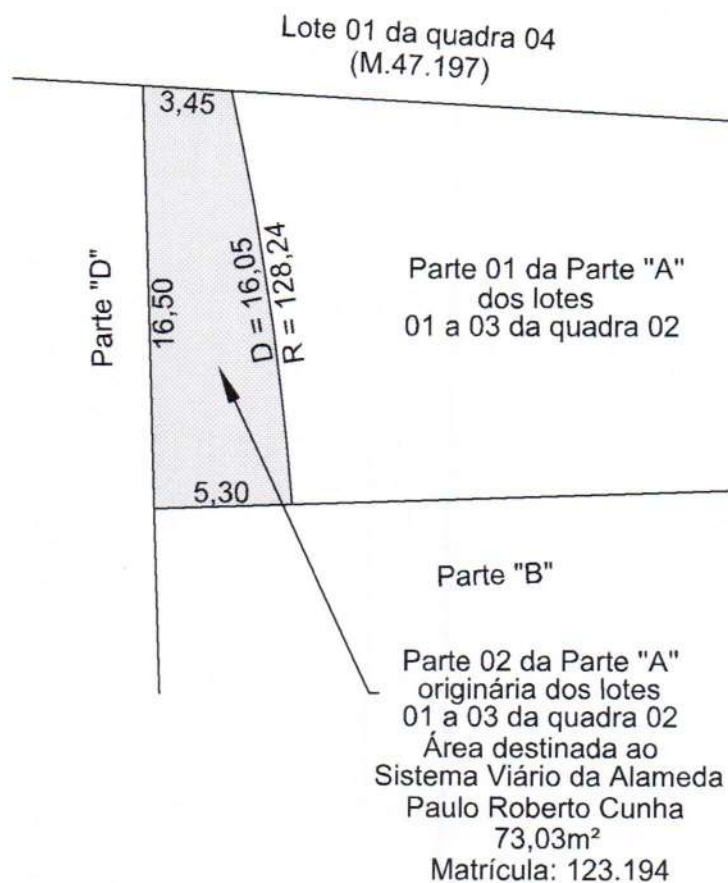


Fls nº:	34
Ass.:	<i>Kass</i>

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 25/06/2026 10:23:27. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/B7ModZ58teX> - utilizando o código: B7ModZ58teX

Fls nº.: 35
Ass.: *Kaaf*



Link localização da área: <https://maps.app.goo.gl/DP3wqoa2hY58c6P9>

Localização da área



Google Earth - 2026



Prefeitura de RIO VERDE

Superintendência de Patrimônio Imobiliário
Município de Rio Verde-GO

Local:
Parte 02 da Parte "A" originária dos Lotes 01
a 03 da Quadra 02
Setor Oeste
Matrícula: 123.194
Rio Verde - GO

RT.:

Proprietário:
Município de Rio Verde
CNPJ: 02.056.729/0001-05

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia



Escala:
S/escala

Assinado e datado
digitalmente

Conteúdo:
Croqui de localização

Folha:
01/01



Fls nº.:	36
Ass.:	Kary

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 25/06/2026 10:23:27. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/Dd5odZ58teX> - utilizando o código: Dd5odZ58teX



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 123.196

Fls nº: 37 Página: 1 de 2
Ass.: *Kary*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FRANKLIN WILSON XAVIER,
Oficial do Registro de Imóveis de Rio
Verde, Estado de Goiás, na forma da
Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, matrícula nº 123.196, CNM: 026120.2.0123196-47, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um terreno com a área total de 80,21 metros quadrados, situado no Setor Oeste, nesta cidade, denominado de **Parte 02** da Parte B originária dos lotes 01 a 03 da quadra 02, dentro das seguintes divisas: Frente para a Parte 01 da Parte B originária dos lotes 01 a 03 da quadra 02 em desenvolvimento de curva em 14,17 metros com raio de 194,22 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte C (M.47.710) em 05,84 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte A em 05,30 metros; e pelo fundo com a Parte D em 14,16 metros. **PROPRIETÁRIO(S)**: BRUNO FREIRE LEMOS, brasileiro, capaz, autônomo, nascido em 22/07/1966, filho de Aleida Freire Lemos e Jacinto Honorio Lemos, portador da CNH nº 03915921200-DETRAN/GO, CI/RG nº 1687778-SSP/GO, inscrito no CPF nº 323.961.201-15, casado com LUCIANA MARQUES, brasileira, capaz, serventuária da justiça, nascida em 31/07/1974, filha de Eulalia Moraes da Silva Marques e Carlos Alberto do Céu Marques, portadora da CNH nº 00527621920-DETRAN/GO, CI/RG nº 3389109-SSP/GO, inscrita no CPF nº 649.286.241-49, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua L, Qd. 14, Lt. 490, Parque Solar do Agreste. **REG. ANT.:** R.04/M.47.709. Emolumentos: R\$57,53; FUNDESP/GO: R\$11,50; FUNEMP/GO: R\$3,46; OAB/DATIVOS: R\$2,30; FUNPROGE/GO: R\$2,30; FUNDEPEG/GO: R\$1,44; FUNCOMP: R\$6,90; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISSQN: R\$2,88. Valor Total: R\$74,36. Nº Selo de fiscalização: 00782606012870625430113. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 09 de junho de 2026. O Oficial:

Av.01/M.123.196 - Protocolo nº 499.184 em 03/06/2026 - AVERBAÇÃO - Procede-se a esta averbação, para constar que foi aberta esta nova matrícula, em decorrência do desmembramento do imóvel objeto da M.47.709, e que a área desta matrícula será destinada ao sistema viário da Alameda Paulo Roberto Cunha, conforme memorial descritivo e croqui arquivados nesta serventia. Emolumentos: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/ DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCOMP: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00. Valor Total: R\$0,00. Nº Selo de fiscalização: 00782606012870625430113. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 09 de junho de 2026. O Oficial:

R.02/M.123.196 - Protocolo n.º 499.688 em 15/06/2026 - DOAÇÃO - Nos termos do Contrato de Doação de Imóvel, datado em 12/05/2026, considerando o que dispõe o Processo Administrativo nº

nº controle: 43454.0417C.7B714.85D4C42

Certidão - Pedido nº 429.353 - Selo Digital: 00782606223625626800116

Página:

1 de 2



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA E MUNICÍPIO DE RIO VERDE - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTOS
Franklin Wilson Xavier - Oficial e Tabelião

Certidão da Matrícula/Registro Auxiliar/ Transcrição - Nº: 123.196

Página: 2 de 2

148816/2025 e artigo 541 do Código Civil, em Rio Verde/GO, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **MUNICÍPIO DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 02.056.729/0001-05, com sede administrativa nesta cidade à Avenida Flamboyant, nº 2.160, Residencial Gameleira, neste ato legalmente representada pelo prefeito: Wellington Soares Carrijo Filho, CPF: 024.786.871-00, por doação feita por BRUNO FREIRE LEMOS e seu cônjuge LUCIANA MARQUES, já qualificados, pelo valor de R\$ 19.250,40 (dezenove mil duzentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Sem condições. ITCMD nº 15085-2026 SPL isento, conforme artigo 80, inciso I, alínea "A", da Lei 11.651/91. Emolumentos: R\$ 462,64; FUNDESP/GO: R\$46,26; FUNEMP/GO: R\$13,88; OAB/DATIVOS: R\$9,25; FUNPROGE/GO: R\$9,25; FUNDEPEG/GO: R\$5,78; FUNCOMP: R\$27,76; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISSQN: R\$ 23,13. Valor Total: R\$ 597,95. Nº Selo de fiscalização: 00782606153987125430000. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 22 de junho de 2026. O Oficial:

Era somente o que me pediram para certificar e me reporto. Eu Oficial(a) que digitei, conferi, dou fé e assino.

O referido é verdade.
Rio Verde/GO, 23 de junho de 2026.

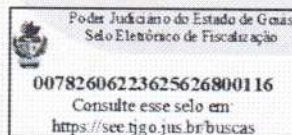
Gracielle Lina Ferreira
Oficiala Substituta

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão imobiliária (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

2 - Nos termos do artigo 15, § 4º, 5º e 6º da Lei Estadual nº. 19.191/2015 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º do supracitado artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emolumentos: R\$ 55,67
Taxa Judiciária: R\$ 19,99
Fundos: R\$ 13,53
ISS: R\$ 2,78
Valor Total: R\$ 91,97



nº controle: 43454.0417C.7B714.85D4C42

Certidão - Pedido nº 429.353 - Selo Digital: 00782606223625626800116
2 de 2

Página:

Fls nº.: 38
Ass.: *Kary*



PREFEITURA DE

RIO VERDEFls nº.: 39
Ass.: *Kass***64 3602 8000**Av. Flamboyant, 2.160
Residencial Gameleira • Rio Verde • GO
CEP 75906 880 • Caixa Postal 34www.rioverde.go.gov.br

Memorial Descritivo de Localização

Local: Parte 02 da Parte “B”, originária dos lotes 01 a 03 da quadra 02, Setor Oeste, nesta cidade, Rio Verde, Goiás

Proprietário: Município de Rio Verde, CNPJ: 02.056.729/0001-05

Matrícula: 123.196

Situação Atual

Parte 02 da Parte “B”, originária dos lotes 01 a 03 da quadra 02

(Área destinada ao Sistema Viário da Alameda Paulo Roberto Cunha)

Um terreno com a área total de **80,21 metros quadrados**, situado no Setor Oeste, nesta cidade, denominado de **Parte 02** da Parte B originária dos lotes 01 a 03 da quadra 02, dentro das seguintes divisas: Frente para a Parte 01 da Parte B originária dos lotes 01 a 03 da quadra 02 em desenvolvimento de curva em 14,17 metros com raio de 194,22 metros; dividindo pelo lado direito com a Parte C (M.47.710) em 05,84 metros; dividindo pelo lado esquerdo com a Parte A em 05,30 metros; e pelo fundo com a parte D em 14,16 metros.

Rio Verde/GO, datado e assinado digitalmente.

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia



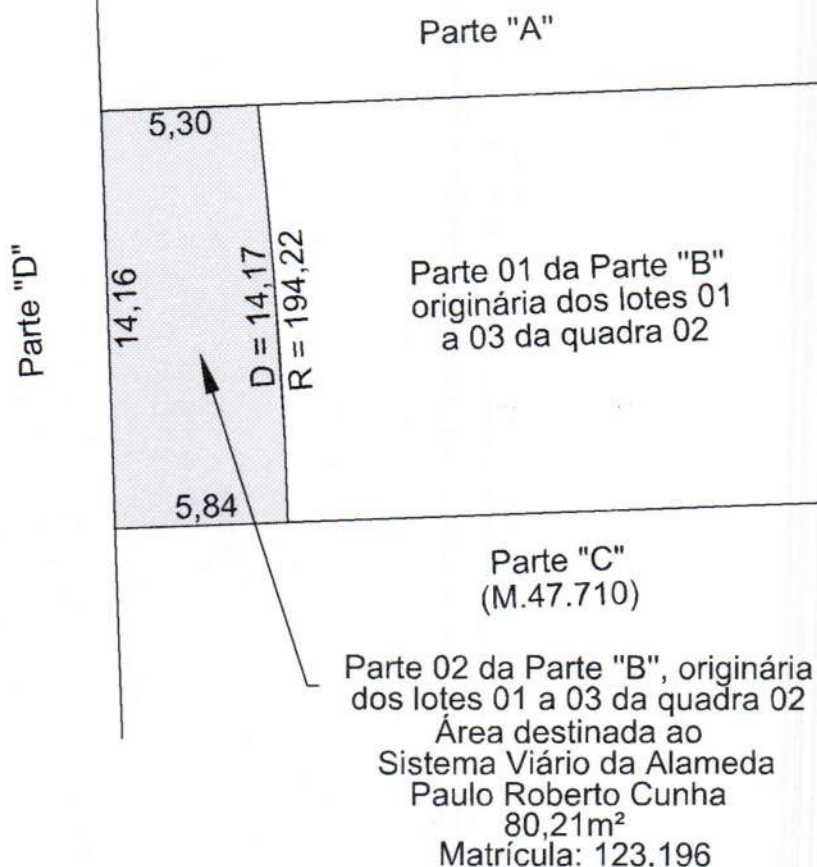
Fls nº.:	40
Ass.:	Kaof

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 25/06/2026 10:23:26. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/D9vodZ58teX> - utilizando o código: D9vodZ58teX

Fls nº.: 43
Ass.: <i>Kaaf</i>

Rua Vitalina Arantes



Link localização da área: <https://maps.app.goo.gl/iKZjP8M883MbDXN9>

Localização da área



Google Earth - 2026



**Prefeitura de
RIO VERDE**

Superintendência de Patrimônio Imobiliário
Município de Rio Verde-GO

Local:
Parte 02 da Parte "B" originária dos Lotes 01
a 03 da Quadra 02
Setor Oeste
Matrícula: 123.196
Rio Verde - GO

RT.:

Proprietário:
Município de Rio Verde
CNPJ: 02.056.729/0001-05

Gilmar Silva Fonseca
Coordenação de Engenharia



Escala:
S/escala

Assinado e datado
digitalmente

Conteúdo:
Croqui de localização

Folha:
01/01



Fls nº.:	42
Ass.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por GILMAR SILVA FONSECA, portador do CPF: ***.054.791-**, em 25/06/2026 10:23:26. Validar autenticidade em:
<http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/b7vodZ58teX> - utilizando o código: b7vodZ58teX